



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 102/2013

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2013, no *campus* Bagé,

RESOLVE

Aprovar o **calendário de sessões do Conselho Superior** para o ano de 2014, como segue:

Data	Cidade
19 de março	Pelotas
29 de abril	Venâncio Aires
05 de junho	Pelotas
20 de agosto	Sapuçaia do Sul
22 de outubro	Pelotas
10 de dezembro	Sapiranga

Pelotas, 06 de dezembro de 2013.

Marcelo Bender Machado  
Presidente do Conselho Superior